Prefeitura de
Beberibe
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 33/2020

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: Karina Nunes Santos

BEBERIBE, 04 DE Agosto DE 2020

Data: 29 / 09 / 20

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossas Excelências com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Denomina de **RAIMUNDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Litoral II, em Paripueira no Município de Beberibe, na forma que indica".

Trata-se de iniciativa local que pretende homenagear este relevante personagem da comunidade. Mais conhecido como "Ramim" que segundo consta, foi vereador sem remuneração e desbravava viagens à capital, Fortaleza, em uma época onde as estradas eram feitas de "buscas de coco".

Cabe salientar que como se trata de um Centro Social que tem como objetivo acolher a comunidade oferecendo serviços, por vezes, vitais ao engrandecimento da localidade. Nada mais louvável que nomear o prédio que abriga esse indispensável equipamento social com o nome de uma figura que fez muito pela comunidade local.

Ademais, o nome proposto fora escolhido por representantes da comunidade que se fizeram presentes em Assembleia, na localidade de Paripueira no dia dezoito de abril de dois mil e doze.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
RECEBI EM 29/09/20
BEBERIBE

À
Sua Excelência
Eduardo Ribeiro Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 032/2020

DENOMINA DE RAIMUNDO PEREIRA ALBUQUERQUE, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LITORAL II EM PARIPUEIRA , NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de **RAIMUNDO PEREIRA ALBUQUERQUE,** o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Litoral II, em Paripueira no Município de Beberibe.

Parágrafo Único - Incumbe ao Poder Público municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à substituição/instalação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 04 de agosto de 2020.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL